



Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE (PLP 234/24)

Requerimento Nº de 2025  
(do Sr. Paulão)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema: “Desafios e Estratégias para o Fortalecimento do Paradesporto Brasileiro no Contexto da Lei de Incentivo ao Esporte”, no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 234, de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 234, de 2024, com o tema: “Desafios e Estratégias para o Fortalecimento do Paradesporto Brasileiro no Contexto da Lei de Incentivo ao Esporte”.

O objetivo da audiência é promover um debate técnico e inclusivo sobre a efetiva participação do paradesporto nas políticas públicas fomentadas pela referida lei, com atenção especial às seguintes questões prioritárias:

- A necessidade de financiamento direcionado e proporcional ao paradesporto, considerando suas peculiaridades estruturais e logísticas;
- Os desafios na formação e certificação de classificadores funcionais, fundamentais à organização das competições paralímpicas;
- A carência de infraestrutura esportiva acessível nos municípios e estados, especialmente fora dos grandes centros urbanos;
- A importância da formação continuada de técnicos, profissionais da saúde e educadores físicos, para atuação qualificada com atletas com deficiência;
- A inclusão da prática paradesportiva nas escolas públicas, com ênfase na capacitação de professores para o esporte inclusivo.

Para enriquecer o debate, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

1. Representante do **Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)**;
2. Representante da **Secretaria Nacional de Paradesporto do Ministério do Esporte**;





## Câmara dos Deputados

3. Representante da **Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte com atuação no paradesporto**;
4. Representante da **Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes (CBDD)**;
5. Representante de **universidade pública com programas de extensão e pesquisa em paradesporto**;
6. **Atleta paralímpico e/ou técnico** com experiência em projetos financiados pela Lei de Incentivo ao Esporte.

Sala da Comissão, em      de Maio de 2025.

Deputado Paulão

